

Resolução Nº 23/2017 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 27.229.480/0001-13 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora nas cidades de Jundiá, Sorocaba e Americana do Estado de São Paulo, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1 – IEPREV, a seguinte:

Andréa Nívea Agueda, CPF 134.443.468-16

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2017.



ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-
CNPJ: 19.431.896/0001-91

